PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.197, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Reabre crédito adicional especial".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal e Lei nº 5.084, de 10 de novembro de 2022

Art.1º - Fica reaberto ao Orçamento vigente (Lei nº 5.099 de 29 de dezembro de 2022), com o valor de R$ 382.286,71 (trezentos e oitenta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), o crédito adicional especial aberto pelo Decreto nº 6.029, de 20 de setembro de 2022, em favor da Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana, observada a seguinte programação:

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
07.01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0062.1002 – IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 981).....R$ 382.286,71
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000056 – Convênio nº 884985 – Pavimentação B. Ch. São Domingos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE ABRIL de 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal